

Estagiários Outubro/2013

n°	Nome (a)	Nível (b)	Especialidade (c)	Obrigatório (d)	Prazo (e)
1	ANTONIO DIEGO DO O SANTOS	Profissional	Eletrônica	Não	15/04/14
2	CARLA MARIA GOMES LIMA	Superior	Direito	Não	15/04/14
3	CLEA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	Superior	Direito	Não	16/01/14
4	DANIELE DA SILVA COSTA	Profissional	Eletrônica	Não	08/04/14
5	GEYZA VIEIRA DA SILVA	Superior	Direito	Não	19/03/14
6	ÍTALO PEREIRA DE SOUZA	Profissional	Eletrônica	Não	02/09/14
7	JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	Superior	Direito	Não	19/03/14
8	LARISSA CHRISTINNE CUNHA MAGALHÃES	Superior	Arquitetura e Urbanismo	Não	01/12/13
9	LARISSA FERREIRA GOMES	Profissional	Eletrotécnica	Não	03/12/13
10	LINNETE NASCIMENTO PINTO	Superior	Serviço Social	Não	16/07/14
11	LUDMILLA MOREIRA LIMA GONDIM	Superior	Psicologia	Não	07/03/14
12	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Superior	Turismo	Não	16/07/14
13	NATÁLIA ROBERTA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Superior	Direito	Não	08/02/14
14	THAMMY PORTO FERREIRA	Superior	Direito	Não	04/06/14
15	THEMIS ADRIANA COSTA ARAUJO	Superior	Direito	Não	01/12/13
16	TYSON RÉGIS CARDOSO	Superior	Direito	Não	16/03/14
17	VIRGINIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO COSTA	Superior	Radialismo	Não	16/07/14
18	WESCLEY PAZ SOUSA	Superior	Direito	Não	02/04/14
19	YAN HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA	Profissional	Eletrotécnica	Não	03/12/13
	Total Obrigatório				
	Total não Obrigatório			19	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Data da Última Atualização: 01/11/13

n°				Obrigatório	
	Nome (a)	Nível (b)	Especialidade (c)	(d)	Prazo (e)

- (a) Nome Completo do estagiário
- (b) Informar se o estagiário é de nível superior ou médio
- (c) Preencher com a especialidade caso seja de nível superior: direito, administração, informática, etc. No caso do estágio de nível médio preencher com a expressão "não se aplica".
- (d) Informar "sim" se o estágio for obrigatório, ou "não", se não for obrigatório.
- (e) Informar a data final do estágio no formato dd/mm/aaaa.
- (f) Somar o quantitativo de estágios obrigatórios.
- (g) Somar o quantitativo de estágios não obrigatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP n° 86/2012, art. 5°, inciso III, alínea "f".